



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

João Lisboa (MA) 08 de Julho de 2020

  
Marcos Venício Vieira Lima

Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**PARA PUBLICAÇÃO EM 10.07.2020**

**TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**

Desenvolvimento Social. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). DATA: 27/07/2020. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de informática, móveis e equipamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). DATA: 28/07/2020. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias-MA, 8 de julho de 2020.  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Presidente da Comissão Central de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 135/2020. Dispensa nº 012/2020, Proc. nº 037/; Objeto: Fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, e Material Hospitalar, para uso ao combate do COVID 19; Amparo Legal: nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020; Valor Global: R\$ 122.333,30; Prazo: 60 dias; Dotação: 10.122.5018.6500.000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID 19; 10.301.0024.2080 - Manut e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; E. de Despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 339030 Material de Consumo; Contratada: MULTITECH - EIRELI, CNPJ nº 21.940.941/0001-85; Contratante: Sec. M. de Saúde; Signatários: Eliziane Mendes dos Santos Costa, CPF nº 014.546.543-84, pela Contratada e KAMILA SANTANA, CPF 826.443.063-53, pela CONTRATANTE.

Contrato nº 136/2020. Dispensa nº 013/2020, Processo nº 038/2020; Objeto: Obras de Reforma do Hospital Presidente Medice para adequações a atendimentos de pacientes do COVID 19; Amparo Legal: nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020; Valor Global: R\$ 91.218,15; Prazo: 60 dias; Dotação: 10.122.5018.6500.000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID 19; 10.301.0024.1025.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica; E. DE Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Contratada: MGK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.146.905/0001-50; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Signatários: Bismarck Sauxia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela Contratada e KAMILA SANTANA, CPF 826.443.063-53, pela CONTRATANTE.

Contrato nº 137/2020. Dispensa nº 014/2020, Processo nº 039/2020; Objeto: Obras de Reforma de Unidades Básica de Saúde para atendimentos de pacientes do COVID 19; Amparo Legal: nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020; Valor Global: R\$ 315.829,95; Prazo do Contrato: 22/06/2020 a 22/12/2020; Dotação 02.04 - Fundo Municipal de Saúde: 10.122.5018.6500.000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID 19; 10.301.0024.1025.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica; E. DE Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Contratada: MGK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.146.905/0001-50; Contratante: Sec. M. de Saúde; Signatários: Bismarck Sauxia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela Contratada e KAMILA SANTANA, CPF 826.443.063-53, pela CONTRATANTE.

#### AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

A Prefeitura M. de Duque Bacelar/MA, torna público que fica anulada a Dispensa de Licitação nº 011/2020, Processo nº 036/2020, e a NOTA DE EMPENHO Nº 3060001, decorrente da referida dispensa de licitação, OBJETO: Aquisição de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para o vírus COVID-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma; AMPARO LEGAL: nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020; VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00; ADIUDICADA: REOBOTE HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ: 23.079.853/0001-66. Justificativa: O não cumprimento da Ordem de Fornecimento.

Duque Bacelar/MA, 2 de julho de 2020.  
KAMILA SANTANA  
Secretaria Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020.  
O Prefeito Municipal, TIAGO RIBEIRO DANTAS, CPF nº 996.013.973-53, torna público o Resultado da Licitação da Tomada de Preços nº 005/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A MA-334 AO POVOADO LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. EMPRESA: IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.140.885/0001-03 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Feira Nova do Maranhão-MA, 8 de julho de 2020.  
EDSON DA SILVA SANTOS  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020/SEMO, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia para recuperação de estrada vicinal no município de Fernando Falcão no trecho: Povoado Boca da Mata ao povoado Aldeia dos Porquinhos, totalizando 22,50 km. A Comissão declara HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI - ME, CNPJ 12.040.112/0001-55, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ 03.785.719/0001-73, restando INABILITADAS as empresas ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 17.987.974/0001-03, M P D REIS E CIA LTDA - EPP, CNPJ 26.746.084/0001-64 e R. R. QUARESMA - ME, CNPJ 31.457.905/0001-19. Comunicamos ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para, querendo,

apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, e que os autos do processo administrativo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antônio Pereira Santiago 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA.

Fernando Falcão-MA, 7 de julho de 2020.  
GILMAR MACIEL RIBEIRO  
Presidente da Comissão

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020/SEMO, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia para implantação de picarramento em ruas no município de Fernando Falcão. A Comissão declara HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI - ME, CNPJ 12.040.112/0001-55, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ 03.785.719/0001-73, restando INABILITADAS as empresas ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 17.987.974/0001-03, M P D REIS E CIA LTDA - EPP, CNPJ 26.746.084/0001-64 e W C RAMOS SILVA EIRELI - EPP CNPJ 18.447.939/0001-64. Comunicamos ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, e que os autos do processo administrativo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antônio Pereira Santiago 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA.

Fernando Falcão-MA, 7 de julho de 2020.  
GILMAR MACIEL RIBEIRO  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

##### AVISO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). Aos dois dias do mês de Julho de 2020 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venício Vieira Lima, Edilson Bezerra da Silva - Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira - Membro da CPL.

Foi instalada a sessão de reapertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisados e aprovados os acervos apresentados pelas empresas P. SANTANA JUNIOR e M. CARDOSO SOBRINHO, com amparo no parecer técnico proferido pelo setor de engenharia (doc. anexo), a CPL declara todas as licitantes habilitadas. Dessarte, a CPL abre o prazo de lida para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edilson Bezerra da Silva - Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros: MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL EDILSON BEZERRA DA SILVA - SECRETÁRIO CPL E ALDO BORGES DE OLIVEIRA MEMBRO CPL.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA  
Presidente da Comissão

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 31 de julho de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joal Lisboa.ma.gov.br](http://www.joal Lisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL, sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 106/2020 - PA Nº 045/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa SR de Sousa Lopes, CNPJ nº 25.057.844/0001-08. OBJETO: Fornecimento de material permanente (mobiliário e eletrodomésticos), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 53.032,80 (cinquenta e três mil e trinta e dois reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 005/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 - Man. e Func. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC; 10.305.0052.2088.0000 - Man. e Func. da Vigilância e Promoção da Saúde; 10.301.0024.2083.0000 - Man. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FUS; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguay Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Rossini Devempert Tavares Neto/Representante Legal.

CONTRATO nº 107/2020 - PA Nº 045/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Skar Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 41.488.339/0001-66. OBJETO: Fornecimento de material permanente (mobiliário e eletrodomésticos), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 81.224,59 (oitenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 005/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2083.0000 - Man. e func. do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 - Man. e Func. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC; 10.305.0052.2088.0000 - Man. e Func. da Vigilância e Promoção da Saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguay Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Sylvania Virgem Gusmão Pereira/Representante Legal.

CONTRATO nº 108/2020 - PA Nº 045/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa L&V Comercial - ME, CNPJ nº 17.729.053/0001-40. OBJETO: Fornecimento de material permanente (mobiliário e eletrodomésticos), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 41.884,00 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 005/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.07.2020

**TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** EVENTO: JULGAMENTO DE RECURSO. DATA DO EVENTO: 06/07/2020. A autoridade Superior torna público o julgamento do recurso da licitante L. P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA EIRELI. RATIFICANDO a decisão da Pregoeira, conforme consta na respectiva ata de 03/07/2020 e informa que os fundamentos encontram-se nos autos do Pregão Eletrônico n. 01/20, e do julgamento final proferido pela Pregoeira, nos termos: julgar improcedente o recurso e manter INABILITADA a licitante L. P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA EIRELI. **Francisco Jairo Queiroz - Secretária Municipal de Administração**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal Itapecuru - Mirim- MA, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 28 de julho de 2020, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n - Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto Contratação de empresa especializada para realizar a construção da sala de arquivo, localizada na sede do município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRA, com base no que consta no Processo nº 152/2020 - SEMIUPATRA e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou pelo e-mail [cplitapecuru10@gmail.com](mailto:cplitapecuru10@gmail.com). Telefone(98) 3463 2594. Itapecuru - Mirim de 08 de julho de 2020. Leonice Maria Barros Amorim Guilhon. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 006/2020 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). Aos dois dias do mês de Julho de 2020 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venício Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva - Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira - Membro da CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisados e aprovados os acervos apresentados pelas empresas P. SANTANA JÚNIOR e M. CARDOSO SOBRINHO, com amparo no parecer técnico proferido pelo setor de engenharia (doc. anexo), a CPL declara todas as licitantes habilitadas. Dessarte, a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva - Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL EDIVILSON BEZERRA DA SILVA - SECRETÁRIO CPL E ALDO BORGES DE OLIVEIRA MEMBRO CPL.**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020** A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaoisboa.ma.gov.br](http://www.joaoisboa.ma.gov.br)

ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

**HOMOLOGAÇÃO.** Processo Administrativo nº 011/2020. Amparo Legal: art. 4º, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 14/2020/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 14/2020/CCL em favor da empresa ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 12.131.846/0001-40), vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) cujo objeto é o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de aluguel de veículos automotores, visando suprir as necessidades das secretarias municipais de Monção/MA. Conforme condições contidas no Anexo I - Plano Trabalho, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. Monção/MA, 09 de junho de 2020. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

**HOMOLOGAÇÃO.** Processo Administrativo nº 012/2020. Amparo Legal: art. 4º, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 15/2020/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 15/2020/CCL em favor da empresa A. B. DE CARVALHO EIRELI (CNPJ/MF nº 07.048.374/0001-26), com os itens 01 ao 19 (Lote - SEMAD), com valor de R\$ 375.455,90 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) cujo objeto é o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus e correlatos em geral, com entrega parcelada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Conforme condições contidas no Anexo I - Plano Trabalho, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. Monção/MA, 01 de junho de 2020. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

**HOMOLOGAÇÃO.** Processo Administrativo nº 012/2020. Amparo Legal: art. 4º, inc. XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 15/2020/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 15/2020/CCL em favor da empresa A. B. DE CARVALHO EIRELI (CNPJ/MF nº 07.048.374/0001-26), com o item 01 (Lote - SEMAS/FMAS), com valor de R\$ 6.269,40 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) cujo objeto é o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus e correlatos em geral, com entrega parcelada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme condições contidas no Anexo I - Plano Trabalho, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. Monção/MA, 01 de junho de 2020. Kedma Oliveira Nussrala - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA**

**PARA PUBLICAÇÃO EM 10.07.2020**

**TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**

## TERCEIROS

## PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331. Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO**

**PARA PUBLICAÇÃO EM 10.07.2020**

**TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL O PROGRESSO

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.07.2020

**TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**

# TIRIRICA NA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

A crise SANITÁRIA (coronavírus), a crise ECONÔMICA (fruto de décadas de políticas equivocadas), a crise POLÍTICA (resultado da absoluta ineptia do ocupante do Palácio do Planalto para o exercício do cargo), a crise TRIBUTÁRIA (criada e nutrida por mafiosos cruéis), a crise INSTITUCIONAL (que resulta de atitudes não republicanas de membros dos três Poderes da República), somadas à crise ÉTICO-MORAL (que se abateu sobre a classe política brasileira e contaminou irreversivelmente o atual governo), exigem que tenhamos atitudes racionais e transformadoras – sob pena de vermos o País mergulhar em uma catástrofe política e socioeconômica de graves proporções.

É deplorável que, com tanta riqueza natural, o Brasil esteja sendo levado à para um flagelo político, moral e humanitário, ou até a uma convulsão social, por alguém que foi expulso do Exército para que se preservasse a ordem, a disciplina e a imagem dessa instituição! E a pergunta que qualquer cidadão poderia fazer é: "Se não pôde permanecer no Exército como um subalterno qualquer, por absoluto antagonismo com a disciplina e a ordem, como pode ter sido alçado à condição de Presidente da República e, por conseguinte, comandante supremo das Forças Armadas?!"

É sabido que o ocupante do Palácio do Planalto tinha, na disputa presidencial, vários concorrentes mais bem qualificados do que ele. Porém, dois motivos levaram-no à presidência: 1) o discurso vemente contra a corrupção de governos anteriores, dirigido de forma arrebatadora a um público raivoso e inconsequente, o que fez muitos acreditarem ter ele compromisso com a ética; 2) o fato de milhões de eleitores terem ficado sem opção para arrancar do poder os malversadores contumazes de recursos públicos – fato que os obrigou a votar nele no segundo turno.

Na verdade, Bolsonaro e o Cabo Daciolo (aquele do mantra "Deus seja louvado!") deviam ter deixado como lembrança da campanha de 2018 apenas o viés folclórico e algumas pérolas vocabulares para enriquecer o anedótico político tupiniquim. E não devemos atribuir votos concedidos a candidatos ineptos à ignorância política do eleitorado brasileiro, afirmando, por exemplo, não saber votar ou coisas que os valha! A questão, de fato, é bem mais complexa e envolve, sobretudo, falta de consciência cívica de nossas elites econômicas, intelectuais e dirigentes.

Tem tudo comum ao Sr. Presidente, assim como a ex-ministros seus, mormente da Educação e das Relações Internacionais, trapalhadas que mais parecem apropriadas a programas de HUMOR. É claro, porém, que a gravidade que ronda o Brasil e a nação brasileira não permite confundir-la com tiradas humorísticas. Afinal, QUASE SETENTA MIL pessoas já perderam a vida, enquanto o arrabalhado chefe de governo fala e pratica coisas que são próprias de lunáticos.

A confusão criada pelo Presidente Bolsonaro sobre como enfrentar a pandemia do coronavírus, sobretudo sua recusa em aceitar as recomendações da ciência para prevenir e erradicar as consequências letais do bichinho, até mesmo sobre uso ou não da máscara protetora, o que devia ter feito de pronto, como exemplo para os que resistiram a usá-la, são atitudes inapropriadas a quem se propõe a governar. Não dimensionar a importância do cargo que o transforma em figura influente, sobretudo, perante a população menos informada, revela o grande estulto.

Um famoso Prêmio Nobel de literatura disse: "Nada justifica que o povo brasileiro tenha levado ao segundo turno O MAIS RUIM E O PIOR". E diga-se, para elucidar, que a maioria dos eleitores votou nesse inepto que finge governar tão somente para derrotar o candidato do PT. E, com o mesmo objetivo, essa parcela do eleitorado está pronta para, na próxima eleição, direcionar o seu voto buscando a construção de um novo modelo de governo – afinal, o Brasil merece e precisa, urgente, ter um LÍDER à altura de sua pujança econômica e cultural.

É deplorável que o Brasil, exemplo de liderança perante a diplomacia mundial, que teve expoentes como José Bonifácio, Barão

do Rio Branco, Rui Barbosa, Oswaldo Aranha e outros, esteja sendo ridicularizado no mundo inteiro, em face de atos ingênuos dos ocupantes da Presidência da República, da Diplomacia e até do ex-ministro da Educação. Presume-se que, ante a tantas trapalhadas, os corpos dos ex-presidentes Getúlio Vargas, Castelo Branco, Ernesto Geisel, Juscelino Kubitschek e outros, estiveram prestes a romper a sepultura onde jazem.

Diante da iminência de uma catástrofe político-administrativa, nos restam três alternativas: 1) impedir a permanência no cargo, do atual ocupante do Palácio do Planalto; 2) nos acomodar e deixar a irracionalidade desmoralizar de vez o Brasil e nos levar a caos político, econômico e social a curto ou médio prazo; 3) pressionar o presidente a adotar correções de rumo. É certo, porém, que nos encontrar reduzido, perante o mundo, a motivo de chacota, por causa de atitudes tolas do inquilino do Palácio do Planalto e alguns de seus ministros, é simplesmente inaceitável.

Há previsão de que em breve teremos VINTE MILHÕES de desempregados. Temos ainda QUARENTA MILHÕES de brasileiros vivendo de bicos, o que perfaz SESSENTA MILHÕES de pessoas passando extrema dificuldade. Se considerarmos um dependente para cada desempregado formal, a conclusão que nos salta aos olhos é a de que 120.000.000 (CENTO E VINTE MILHÕES) de brasileiros vivem uma situação desesperadora. O que nos autoriza a considerar que, do ponto de vista social, vivemos, sim, uma tragédia sanitária, política e humanitária.

Viver arrotando orgulho e poder diante de uma situação como a nossa, é próprio dos desprovidos de circuito neural suficiente para enxergar o óbvio. Faz-se urgente adotarmos punições mais ágeis e severas para meliantes: sejam LADRÕES de cofres públicos ou de qualquer natureza. No entanto, a punição de quem, no exercício de um cargo público, aproveita-se para OBTER VANTAGEM pessoal, deve ser AGRAVADA em no mínimo 100% (cem por cento) sobre a punição de LADRÕES comuns! E o fisco suja deve ficar inegável pelo resto da vida.

Do quadro desolador que nos aflige, três fatos se impõem como indomáveis e parecem próprios de nossa pobre cultura: 1) assistir inerte a "administradores públicos" fraudando licitações e roubando descaradamente, apesar da dramática situação em que vive a maioria do povo brasileiro; 2) A adesão de grande parte das elites aos grupos dominantes, independente do viés ideológico; 3) nossa incapacidade de reação contra os que mantêm a pandemia moral e não hesitam em satisfazer seus instintos primitivos – roubando recursos que alimentariam crianças e salvariam vidas.

Se o conjunto da sociedade brasileira não assumir uma postura mais agressiva contra a leniência na aplicação de penas a quem comete CRIMES, por certo veremos aumentar a demanda por mais policiais, mais delegados, mais carcereiros, mais juizes, mais promotores, mais agentes penitenciários, mais delegacias, mais presídios e muito mais despesas. E sabe quem paga os salários e as benesses dessa gente toda mais os custos da manutenção dos presos? Os que trabalham e pagam impostos em tudo o que produzem e consomem.

Construir uma sociedade menos desigual e melhor é um imperativo civilizatório. E para isso é preciso combater privilégios de qualquer natureza e adotar maior rigor contra os facinorosos, sobretudo LADRÕES de cofres públicos. É somente o povo unido e nas RUAS pode modificar o quadro de tolerância que interessa tanto aos gatunos de gravatas. Antes, porém, pressionemos Bolsonaro a respeitar o povo e as instituições, e torçamos para que o Brasil resista, pelo menos até a faixa presidencial ser transferida, em primeiro de janeiro de 2023, a CIRO GOMES.

Atiás, é bom encarmos eleições com mais cuidado, porque se for para produzir proezas humorísticas, como fizeram Lula, Dilma, Temer e Bolsonaro, é preferível testarmos o humorista e deputado TIRIRICA NA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

# Mutações do coronavírus

Mario Eugênio

Vivemos tempos fantásticos em Ciência e Tecnologia, milhares de laboratórios de pesquisa científica, produção de vacinas e remédios, milhões de cientistas especializados e muito dinheiro disponível.

Há cem anos, a Gripe Espanhola (que deveria chamar-se estadunidense) ceifou milhões de vidas logo após a Primeira Guerra Mundial, estimou-se a letalidade em 2,5% de mortos entre os infectados, e ainda prejudicou a economia mundial. Nessa época, a Ciência contra patógenos era incipiente, Alexander Fleming só descobriu a Penicilina dez anos depois.

Hoje, com todo o aparato tecnológico e científico, enfrentamos um vírus, o novo coronavírus ou SARS-CoV-2, que se atribuiu uma letalidade de 3,4%, mas a realidade em países europeus ricos e que tiveram mais de nove mil mortos mostram outros números. A letalidade na França é de 19%, na Bélgica é de 16%, na Itália e no Reino Unido é de 14%. Talvez esses países estejam testando os que morrem de outras doenças e descobrindo que é covid-19, ou tenham testes falhos, de qualquer modo, precisa investigar mais.

E mesmo porque ainda desconhecemos muito desse vírus. Há uma preocupação que ele sofra mutações como a influenza ou fique ainda mais agressivo como parece ter surgido agora na China. Pesquisadores da Scripps Research, na Flórida, descobriram que uma mutação, conhecida como D614G, estabilizou as proteínas que se projetam da superfície viral, parecem com espinhos e que dão nome ao coronavírus (corona, coroa em Latim). Esses cientistas descobriram que o número de espinhos funcionais em cada partícula viral era cerca de cinco vezes maior por causa dessa mutação.

Mutações são pequenas alterações aleatórias no material genético viral que ocorrem quando são copiadas. A maioria das mutações não afeta a função do vírus, de uma maneira ou de outra.

Os espinhos de proteínas, ao conectarem-se a uma célula, permitem que o vírus infecte. Como resultado, os vírus com D614G eram muito mais propensos a infectar uma célula do que vírus sem essa mutação. Segundo o estudo, os vírus com a mutação mostraram-se quase 10 vezes mais infecciosos no sistema de cultura de células do que aqueles sem a mutação.

A mutação estudada é a que predominou na Europa e em grande parte dos Estados Unidos, especialmente no Nordeste, lembrando que o vírus original surgiu na China, em Wuhan. Mas esse espalhamento pode ser devido a outros fatores aleatórios como a própria sorte no espalhamento pelos viajantes, na Europa e nos EUA. Como já se viu antes em estudos de um mutante do vírus Ebola, que se espalhou na África Ocidental a partir de 2013. Um estudo indicou que o mutante infectava mais células em culturas de células que seus concorrentes, mas a diferença não se confirmou quando testada em animais.

Percebe-se, ao mirar os países estrangeiros, a necessidade de investir muito em Pesquisa, Desenvolvimento e Educação, mas o que esperar de um país, cujo ministro menos preza uma doença temida pelas nações avançadas, desrespeita lei sanitária estadual e ofende autoridades de outros Poderes? Os senadores podem e devem!

**Mario Eugenio Saturno**  
(cientefan.blogspot.com) é Tecnólogo e Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e congregateo mariano

## ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO

Festa 19 de abril. Comemora-se tododia 19.

Se você está com algum PROBLEMA DE DIFÍCIL SOLUÇÃO e precisa de AJUDA URGENTE, peça esta oração a Santo Expedito que é o Santo dos Negócios que precisa de Pronto Solução e cuja invocação Nunca Tarda.

**ORAÇÃO** - Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, Socorre-me nesta Hora de Aflição e Desespero, intercede por mim junto ao Nosso Senhor JESUS CRISTO! Você que sou o Santo Guerreiro, Você que sou o Santo das Aflições, Você que sou o Santo dos Desesperados, Você que sou o Santo das Causas Urgentes, Proteja-me, Ajude-me, Dê-me Força, Coragem e Serenidade. Atende ao meu pedido: "Faça o pedido". Ajude-me a superar estas Horas Difíceis, proteja-me de todos que possam me prejudicar, Proteja a Minha Família, atenda ao meu pedido com urgência. Devolve-me a Paz e a Tranquilidade. Será grato pelo resto da minha vida. Levei seu nome atodos que têm fé. Muito Obrigado, meu Santo Expedito!

Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e fazer o Sinal da Cruz.

Em agradecimento, mande publicar e distribuir um milhão destas orações, para propagar os benefícios do grande Santo Expedito. Mandar você também publicar imediatamente após o pedido.

## COMUNICADO

A Fornecedor Girassol LTDA, CNPJ nº 14.360.330/0003-64, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH, a Renovação da Licença de Operação, conforme processo nº 012328/2018, para a atividade de Hotéis, motéis e estalagens, localizada na Avenida Silvino Santos nº 599, Imigrantes, Imperatriz-MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ANEXO DE RESULTADO

### PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 917/2020

A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 03 de julho de 2020, às 11:55h (onze horas e cinquenta e cinco minutos), na modalidade PREGOÃO ELETRÔNICO - EDITAL 917/2020, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Didático para projeto de incentivo da leitura com Propósito estímulos cognitivo e práticas pedagógicas para o ensino infantil juvenil, para atender as necessidades da rede Municipal de Ensino, foi declarada vencedora a empresa: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. Deiane Pereira Gomes - Pregoeira.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020** A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 31 de julho de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaoisboa.ma.gov.br](http://www.joaoisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h, na sede da CPL, sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL.

## PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**EDIFÍCIO BIZA RESIDENCE**, com CNPJ sob nº 26.832.737/0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH), a LICENÇA PRÉVIA do Empreendimento **EDIFÍCIO BIZA RESIDENCE**, localizado na Rua Paraná, S/N, Bairro Maranhão Novo, conforme processo nº 4250/2020.